

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DO PANTANAL**  
Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, **Leandro Dênis Battirola**, na condição de Diretor/Ordenador de Despesas do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, em razão do processo estar em conformidade com disposto no Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **AUTORIZO esta contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que objetiva aquisição de aparelhos de ares-condicionados a fim de atender as demandas de crachás institucionais para atender a demanda do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, no valor **total estimado de R\$ 1.765,00 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais)**

**Fundamentação Legal:** Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Vigência (**Vide Decreto nº 12.343, de 2024**).

*(grifo nosso)*

**Fazem parte da instrução processual:**

Ato Aprovação do TR e ETP- SEI [13722833](#)

Declaração de Disponibilidade Orçamentária/Financeira - SEI [13726105](#)

Declaração de Adequações e Limites de Gastos Públicos - SEI [13722904](#)

Declaração de Governança - SEI [13722915](#)

Declaração LAI - SEI

Este termo de Autorização de Dispensa de Licitação será registrada e divulgada Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)), no Portal Compras.gov ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), bem como no sitio institucional do INPP na aba de Acesso à Informação.

*(Assinatura Eletrônica)*

**LEANDRO DÊNIS BATTIROLA**

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

Cuiabá, 29 de Abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Denis Battirola, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 30/04/2026, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13726121** e o código CRC **0CC7CC39**.

---

**Referência:** Processo nº 01246.000093/2026-08

SEI-INPP nº 13726121

---

Criado por [divayni.santo](#), versão 2 por [divayni.santo](#) em 30/04/2026 14:29:07.